



Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, em primeira chamada às quatorze horas e três minutos, não havia quórum ainda para a realização da reunião, em segunda chamada, às quatorze horas e vinte e quatro minutos completando o quórum, iniciou-se na Câmara Municipal de Maricá de forma presencial a reunião do CMS-Maricá com os seguintes conselheiros Titulares: Bruno de Souza Lougon, Jorge Alberto Rispoli, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Sandro dos Santos Ronchetti, Antônio Carlos do Rego e Souza, Eliane Fontes de Araújo, Joyce do Valle Santos, Adriana Domingues Picanço, Edson Gonçalves de Oliveira, Rose Mary de Melo Bruce, Yasmim Lemos Von-Sohsten Moreira, Marcos de Souza Pires, Rodrigo Cantini e Antônio Carlos Cunha. Suplente: Moisés Antônio de Melo Abrão, Ramon Lorenzo Farell Sanchez, Denise Marchon Tinoco, André Ricardo dos Santos Gonçalves, Alexandre da Rocha Rodrigues e Renata do Nascimento Frazão. Com a seguinte pauta: 1-Apreciação e votação das Atas anteriores, 2-Citação dos Ofícios enviados e recebidos/respostas (enviados anteriormente grupo do WhatsApp), 3-Resolução da Mesa Diretora do CMS-Maricá, 4-Aprovação do Regimento dos Conselhos Locais, 5-Aprovação do Regimento Interno da CISTT(Jorge), 6-Leitura do relatório da Comissão de Orçamento e Finanças sobre o RAG 2024, 7-Apreciação e Votação do RAG 2024, 8-Sugestão de pauta para a próxima reunião, 9-Informes Gerais. **Primeiro ponto da pauta.** Apreciação e votação das Atas anteriores. O Presidente pergunta se todos receberam as atas relativas reuniões extraordinárias de 03 de outubro e 08 de novembro e a reunião ordinária de 26 de junho e a extraordinária de 17 de julho de 2025 e coloca em votação, foram aprovadas por unanimidade. **Segundo ponto da pauta.** Citação dos Ofícios enviados e recebidos/respostas (enviados anteriormente grupo do WhatsApp). A Secretária Geral lê os ofícios de indicação: Ofício nº 1120/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde Maricá, indicando os seus representantes, Titulares Marcelo Costa Velho e Sandro dos Santos Ronchetti e suplentes: Ramon Lorenzo Farell Sanchez e Isabela Barbosa de Freitas, ofício nº 001/2025, da FAMMAR- Federação das Associações de Moradores de Maricá, indicando, André Ricardo dos Santos Gonçalves em substituição a Danielle Torres Xavier, ofício do Templo Espiritualista ARUANDA indicando Yasmin Lemos Von-Sohsten Moreira em substituição a Leila Maia da Silva. Pedido de vistas protocolada pela Conselheira Denise sobre o projeto de Resolução oriundo do Parecer nº 01/2025 da Mesa Diretora. O Presidente leu o parecer da Presidência do CMS-Maricá sobre o pedido de vista indeferindo o pedido. Questão de ordem protocolada pela Conselheira Rose Mary de Melo Bruce solicitando a retirada do ponto de pauta a minuta da Resolução da Mesa Diretora. O Presidente O Presidente leu o parecer da Presidência do CMS-Maricá sobre o pedido de vista indeferindo o pedido. Segue lendo o parecer interno nº 001/2025 da Mesa Diretora. A Conselheira Rose Mary argumenta sobre o indeferimento. A Conselheira Denise explica o que significa pedido de vistas e diz que é incorreta essa ação. O Presidente submete em votação, a inclusão ou não do próximo ponto de pauta, a minuta da Resolução da Mesa Diretora do CMS-Maricá, foi aprovado por 14(quatorze) votos a favor e 01(um) contra. A inclusão do ponto de pauta a seguir. **Terceiro ponto da pauta.** Resolução da Mesa Diretora do CMS-Maricá. O Presidente lê o uma consulta que fez a respeito do assunto, o Parecer da Mesa Diretora e a minuta da Resolução de regulamentação da participação de conselheiros(as) do CMS-Maricá em eventos, reuniões e comissões externas e sobre o uso de recursos públicos. O Conselheiro Antônio Carlos da Cunha interrompe e questiona sobre a possibilidade de haver algum evento sem tempo hábil para uma reunião. O Presidente diz que na continuação da leitura está descrito esse tema. O Conselheiro Edson pergunta como proceder se um Conselheiro receber um convite pessoal. O Presidente diz que o convite tem que ser feito ao Conselho, se o Conselheiro recebe esse convite, acredita-se que o Conselho está sendo convidado através daquele Conselheiro e cabe ao Conselheiro trazer esse convite para o Conselho que defina quem deva representar. O Conselheiro Sandro cita alguns exemplos para representação em eventos. O Conselheiro Moisés diz que concorda com a Conselheira Rose Mary, várias objeções surgiram porque não tivemos tempo hábil para poder ler essa resolução e trás alguns problemas e considerandos. Particularmente quando ela foi postada no grupo não viu nenhum considerando, a Conselheira Denise trouxe uma série de legislações que não foram apresentadas, por mais que nosso Regimento Interno tenha importância nas suas próprias palavras ele é obsoleto conforme constatou e não conseguiu mudar. Fala do acesso ao recurso do Conselho, da Resolução 453 de 2012 do Conselho Nacional de saúde que fala sobre educação permanente que é função do Conselho, lê a quarta diretriz da resolução 453, cita o processo que solicitou sobre o pagamento das diárias do curso que está fazendo em Brasília pela FIOCRUZ, acha que não cabe prosperar a votação hoje porque tem várias objeções que apareceram, ainda precisa resolver com várias articulações como a transmissão da reunião, auditorias externas. Pede aos Conselheiros que estão presentes mais tempo para avaliar essa resolução, até para que possamos fazer com que ela seja mais aperfeiçoada e não deixe brecha ou falhas.



O Conselheiro Carlos Cunha discorda, acho que tem que ir para votação e parabeniza a Mesa Diretora pela incentiva porque alguma coisa tem que começar esse Conselho. O Conselheiro Sandro diz que inclusive sobre a educação permanente está na resolução, porque se a educação permanente é colocada para todo o pleno e aí se define quem vai querer fazer, por exemplo; foi colocado no grupo do Conselho um curso da Fiocruz que está aberto para os conselheiros, como já foi colocado por vários Conselheiros tem muita coisa que precisa andar pelo Conselho e toda a resolução, pode ser revista depois. A Conselheira Denise pontua que é um lamento na realidade, a fala do Conselheiro Moisés, lhe remete uma coisa muito dolorida, para uma Conselheira principalmente tão atuante quanto ela, nunca nesse plenário nós fizemos resoluções, buscamos resolver o problema, fala do valor da verba do Conselho que passou de 210 mil para 146 mil, cita algumas deliberações que lhe foi negada, que fez uma solicitação com quase 60 dias e foi recusado terminantemente dentro do grupo de uma situação muito desconfortável e desagradável. A Conselheira Joyce questiona que os Conselheiros vão aos eventos, tem um material que acaba dentro de um relatório e simplesmente os outros Conselheiros não tomam ciência disso ou seja, quem vai tem que ter a visão que é o multiplicador, se ele não tiver essa característica de chegar e trazer as questões para nossa plenária, seja de qual forma for, seja pela internet ou somente escrita no WhatsApp, perde a função, porque nós estamos aqui para ser informados exatamente não só nós, mas a população também e a população só é informada através do nosso trabalho e isso tem que ser divulgado. Pontua que deva ser obrigatório sermos agentes multiplicadores não só para o plenário, mas que tenhamos outros espaços para ver esse processo, vide a questão do Câncer; ótimo, excelente é a população que hoje mas se tem necessidade, o que chegou a nós? acha que não chegou nada, tem uma série de outras coisas que podem ter chegado através de outros Conselheiros e que nós não tomamos ciência, se não de ciência é um Conselheiro que não deve ir adiante, se ele não está tendo compromisso de repassar a nós, então não adianta. A Conselheira Rose Mary lê o artigo 26 que, pergunta que quando houver casos excepcionais e o Presidente aprovar com “Ad Referendum” se será convocada reunião extraordinária? O Conselheiro Carlos Cunha diz que seria bom colocar que quando os Conselheiros forem fazer essas representatividades devem apresentarem o relatório. O Presidente diz que isso é regimentalmente previsto, quem tiver em representação fazer o relatório, coloca em votação. A Conselheira Rose Mary vota favorável mas, com a ressalva de que não concordou com essa inclusão na pauta, por isso demandou tanto tempo, que nós precisávamos ter amadurecido mais para aparar todas as arestas. Foi aprovada por unanimidade. **Quarto ponto da pauta.** Aprovação do Regimento dos Conselhos Locais. O Presidente informa que na última apreciação ficou faltando a leitura de alguns artigos, consulta o plenário, diz que tivemos tempo hábil para poder debruçar, analisar, concordar, discordar e trazer opiniões. Pergunta se existe alguma proposta de alteração nos artigos subsequentes que faltaram leitura ou acham que devemos fazer a continuidade da leitura e se tem alguém com alguma dúvida. A Conselheira Rose Mary sugere ir direto para o artigo 27, pontua a mudança no texto onde está escrito “prévia aprovação do CMS-Maricá”, passaria “para dar ciência ao CMS-Maricá”. O Presidente concorda com a Conselheiras Rose Mary, diz que tem que haver uma prévia comunicação, ciência ao Conselho, mas não ficar condicionado a aprovação do Conselho para uma a atividades natural do Conselho local. Agora se for algo que precise de uma intervenção do Conselho, onde o Conselho Local esteja extrapolando suas diretrizes, do que foi estabelecido, o Conselho terá tempo hábil para intervir ou tentar organizar e melhorar a situação. A Conselheira Joyce sugere que na questão prévia, deixasse em aberto porque muitas das vezes na própria reunião, pode haver algum profissional que possa ajudar a esclarecer algum assunto abordado na reunião. sugere que na ata, se some as pessoas que estão no momento, que inclusive profissionais que entendam do SUS e estejam presentes, entende que a questão do prévia vai tirar um pouco dessa liberdade das coisas que estão acontecendo. O Conselheiro Edson fala sobre a importância da divulgação do calendário das reuniões dos Conselhos Locais, cita como exemplo que hoje teria a reunião do Conselho Gestor em Ponta Negra no mesmo dia da reunião do CMS-Maricá, caso algum Conselheiro quisesse participar não poderia. O Presidente coloca em votação a Aprovação do Regimento dos Conselhos Locais, foi aprovado por unanimidade. **Quinto ponto da pauta:** Aprovação do Regimento Interno da CISTT. O Presidente pergunta se alguém gostaria que colocasse em discussão ou poderíamos passar para votação? Não havendo nenhuma oposição, colocou em votação, foi aprovado por unanimidade. **Sexto ponto da pauta.** Leitura do relatório da Comissão de Orçamento e Finanças sobre o RAG 2024. A Conselheira Rose Mary leu as atas das reuniões da Comissão de Orçamento e Finanças sobre o RAG 2024, dos dias, 25 e 30 de julho de 2005 onde destacam-se as ressalvas feitas pela Comissão. O Conselheiro Sandro lembra que o RAG foi enviado para o Conselho em março e todos os Conselheiros tiveram acesso a esses índices que estão no RAG. A Conselheira Rose Mary diz que foi enviado



em abril e depois reenviado em maio, que não houve tempo hábil para a avaliação, acredita que os Conselheiros esperem sempre o parecer da Comissão, porque eles não analisam uma parte técnica, fala sobre os dados do SIOPS. O Conselheiro Sandro fala sobre a oscilação do sistema do SIOPS, e quando o RAG é enviado para o Conselho a Secretaria não tem mais como alterar. Faz a proposta que se aprove o RAG e que tudo que foi falado é da gestão anterior e essa nova gestão não teria como justificar o RAG o porquê não alcançou as metas da gestão anterior. O que foi lido anteriormente foi em relação a PAS e não ao RAG. A PAS, já foi reenviada inclusive, com a sugestão da Conselheira. Fala das emendas que a Secretaria de Saúde recebeu uma de 5 milhões e outra de 7 milhões e que Supremo Tribunal Federal aprovou que em todas as emendas precisam ser colocadas suas ações no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde. Esclarece que o RAG pode aprovar porque não vai ter nem como mudar isso agora, e quanto ao SIOPS só foi atualizado efetivamente no dia 4 de julho. A Conselheira Rose Mary destaca que se o RAG for aprovado com essa inconsistência e esses restos a pagar todos preenchidos, esses pagamentos não poderiam ser efetuados, porque são de empenhos de mais de 10 anos, já estão prescritos e não poderiam ser pagos. O Conselheiro Sandro explica quais procedimentos foram tomados, que pode pontuar na hora da aprovação a ressalva de que não perdeu a validade. A Conselheira Rose Mary lê a sua fundamentação para rejeição do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da Secretaria Municipal de Saúde, que constará como parte integrante desta ata. O Conselheiro Sandro destaca que o RAG foi enviado para o Conselho em abril, estamos no final de julho, acha que já teve tempo hábil suficiente para colocar esses questionamentos que a Conselheira Rose Mary colocou, até para que pudesse ser respondido e talvez alterado, coloca que é um relatório de todas as gestões anteriores, e não teria como fazer, o que pode dizer é que estamos fazendo o máximo para que tudo seja transparente. porque ela falou de falta transparência, e que essa Gestão começou com muita transparência do que está fazendo. O Vice Presidente diz que o que foi decidido na reunião da Comissão de Finanças, foi que votaríamos o RAG e pediríamos uma explicação à gestão sobre a fala da Conselheira Rose Mary. O Conselheiro Carlos Cunha diz que faz parte da Comissão e concorda com a fala do Conselheiro Jorge. A Conselheira Rose Mary diz que essas respostas foram feitas de forma insuficiente e não contemplaram o que tínhamos proposto que é essa divergência contábil, eles fizeram uma resposta incompleta, citando outras ações e não responderam a parte dos restos a pagar. O Conselheiro Ramon defende a votação a favor do RAG, visto que as consistências depois de ser votado e aprovado com ressalvas é impossível até para corrigir algum erro material vistos a grande consequência que traz uma não aprovação do RAG pelo Conselho, isso traz consequências tanto da credibilidade da gestão, tanto pela sociedade civil, quanto pelos órgão de Controle, inclusive para podermos trazer recursos do Ministério da Saúde, emenda parlamentar e do Estado. Em Maricá, no Che, estamos atendendo poli traumatizado, fazemos Neuro cirurgia, cirurgia de Câncer é o único município da região que está operando o cabeça e pescoço, e tudo isso nós como Conselheiros podemos desarmar em uma simples votação hoje, de um assunto que não é falta de transparência, que pode ser sanado, podemos aprovar com as ressalvas que a Secretaria se retratar entregando a resposta. A Conselheira Rose Mary sugere se o RAG não pode ter essa votação postergada para que a Secretaria tivesse tempo de fazer essas correções como a Conselheira apontou, porque a aprovação com ressalva não cabe. **Sétimo ponto da pauta:** Apreciação e Votação do RAG 2024. O Presidente coloca em votação. A Conselheira Rose Mary vota pela não aprovação. A Conselheira Anna Quintanilha vota a favor da aprovação com as ressalvas que foram solicitadas no relatório, inclusive as ressalvas constando na resolução e depois sendo inseridas no DIGISUS, os demais conselheiros acompanharam o voto da Conselheira Anna Quintanilha. O Conselheiro Carlos Cunha parabeniza a Comissão de Orçamento e Finanças pelo o trabalho que fizeram foi muito importante e acredita que essa Comissão daqui para frente vai realmente ter uma postura diferenciada, sendo o RAG 2024, aprovado por 11(onze) votos a favor com as ressalvas realizadas pela Comissão de Orçamento e Finanças. Atas da Comissão de Orçamento e Finanças farão parte integrante desta ata e serão inseridas no DIGISUS que farão parte integrante desta ata e serão inseridas no DIGISUS. **Oitavo ponto da pauta:** Sugestão de pauta para a próxima reunião. Conselheiro Carlos Cunha sugere ponto de pauta sobre a questão da Empresa LEFE, Moção de Repúdio contra as empresas LEFE e Mahatma Gandhi, e explica o motivo. O Conselheiro Moisés Carro CRAD destinado ao transporte sanitário (levar e buscar pacientes para seus atendimentos), Posicionamento da gestão após as decisões judiciais favoráveis à contratação de ACSs e ACEs oriundos do concurso da Extinta FEMAR, Insalubridade dos ACS e ACE (retroativo), quando será pago, pois a gestão em reunião do próprio CMS se comprometeu em pagar. **Nono ponto da pauta:** Informes Gerais. O Presidente explica o artigo 56 do Regimento sobre a questão da discussão antes da votação. A Conselheira Denise diz que declaração de voto é diferente de debate e que



quando o voto é contrário a matéria é direito da pessoa que está votando justificar o voto. O Presidente diz que isso não é rito do nosso Conselho e não está no nosso Regimento, pode até ficar como uma proposta para quando formos rever o Regimento talvez fazer essa previsão, mas por enquanto não cabe, uma vez que vai para votação não cabe discussão. Informa que é aniversário da Conselheira Anna Quintanilha. A Conselheira Denise diz que foi convidada para fazer uma palestra na Pré Conferência de Itaboraí, no próximo dia 02//08/2025 sobre controle social, que é uma área a qual tem algum conhecimento, gostaria de saber se vai poder contar com o transporte do Conselho e deixa registrado em ata que nem todas as saídas de Conselheiro refere-se a representação. Conselheiro principalmente do segmento usuário, que é um Conselheiro voluntário, que trabalha com empenho, tem que ter o direito e o cuidado de estar em evento principalmente capacitações que não são relacionadas. Apresentação. Representante do Conselho são os representantes da Metropolitana 2 e o Presidente o resto não se trata de representação, mas sim direito e dever de participação. O Presidente volta na questão do nosso Regimento, artigo 54, diz que os informes gerais não comportam essa discussão e sim nem votação somente os esclarecimentos. O parágrafo único diz que é para apresentação do informe de cada Conselheiro inscrito de explanação em no máximo cinco minutos improrrogáveis, em caso de polêmica ou necessidade de liberação, que é o caso, o assunto deverá passar a constar da ordem do dia da reunião ou ser pautado para outra reunião sempre a critério do plenário. Nesse caso vamos pautar para que seja constado na ordem do dia uma deliberação sobre essa situação. Coloca em votação para que conste da ordem do dia. Pergunta que aqueles que concordam permaneçam, como estão, sendo aprovada a inclusão na pauta a solicitação da Conselheira Denise. Sobre essa deliberação, diz que toda vez que o Conselho Municipal de Saúde de Maricá busca a apresentação de alguém externo que venha aqui fazer uma palestra ou cumprir alguma agenda conosco, fornecemos o subsídio para que aquela pessoa, cita como exemplo o último Fórum de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que fomos buscar e levar palestrante em Campo Grande, Queimados e no Centro do Rio de Janeiro, então se o Conselho Municipal de Saúde de Itaboraí solicitou que você, pessoa física Denise Marchon, vá fazer uma palestra com base nos seus conhecimentos, não é um convite ao Conselho de Saúde de Maricá, é um convite personalíssimo a Conselheira Denise acha que o mínimo que o Conselho de Itaboraí deveria fazer era te dar a estrutura de vir te buscar ou te fornecer diária, para que você fosse lá e cumprisse essa agenda, agora utilizar de recursos públicos de Maricá para você prestar um favor e serviço ao Conselho de Saúde de Itaboraí, não vê cabimento nisso, mas cabe o plenário decidir. A Conselheira Denise pergunta: se qualquer um desse Conselho que seja convidado ou sentir o desejo de contribuir vai ter essa questão que o outro vai ter que buscar? Será que ela como Conselheira não tem um favor e o apoio do seu Conselho quando quer fazer uma participação? é um contraponto bem estranho, porque a sua fala remete que a partir dessa deliberação que foi feita, então está havendo um problema gravíssimo neste Conselho de interpretação, nós usuários que trabalhamos com empenho, com vontade, inclusive todos a conhecem nunca foi a lugar nenhum sem trazer relatório e tem respostas oficiais, cita a negativa do carro para ela ir ao CES. Então quer dizer que os Conselheiros usuários de Maricá, só faremos aquilo que agrada a Gestão ou Mesa Diretora. O Conselheiro Sandro fala para a Conselheira Denise que se ela foi convidada para palestrar concorda com o Presidente. A Conselheira Denise interrompe e diz que o convite foi para o gabinete do CMS-Maricá. O Conselheiro Sandro retoma a fala e diz que quando convidamos alguém para vir palestrar aqui, nós fizemos isso no Fórum da Saúde do Trabalhador, buscamos três pessoas em três lugares diferentes, agora se tiver outros Conselheiros convidados para participar da conferência é uma outra situação, mas se você foi convidar uma palestrar então eles têm que mandar te buscar em casa. O Presidente coloca em votação e foi aprovado por 08(oito) votos contra a liberação do carro e 03(três) a favor da liberação. Ficando decidido pela não liberação do carro para esse evento específico. O Conselheiro Rodrigo, diz que teve uma surpresa muito grata, que estava em atendimento no CDT e gostaria de parabenizar a Secretaria da Pessoa com Deficiência e inclusão porque atendeu um paciente, apresentando uma perda auditiva severa, eles disponibilizam para consultas e para outros eventos um intérprete de libras gratuito, é só agendar, seguindo a questão que o Conselheiro Moisés que sempre pediu um intérprete de libras para nossa reunião é só o Conselho fazer um ofício à secretaria solicitando para que todo mês eles disponibilizem um intérprete de libras, é um ponto positivo do município e da gestão. O Conselheiro Sandro informa que todas as Unidades de Saúde do Município estão realizando exame de eletrocardiograma e que hoje a Secretaria já disponibilizou mamografia suficiente e que se marca mamografia com menos uma semana de agendamento. O Presidente agradece a todos pela presença, encerra a reunião às 16:38h. (dezesesseis horas e trinta e oito minutos) convida



a todos para nossa próxima reunião ordinária no dia 28 de agosto, às 14h, nesse mesmo local, excelente tarde a todos. eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 31 de julho de 2025.

XX

Bruno de Souza Lougon
Gestor – Sec. da Cidade Sustentável
Presidente

Laudeci Costa
Secretária Executiva

Jorge Alberto Rispoli
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Vice Presidente

Anna Maria de Carvalho Quintanilha
Usuária: Ass. de Mor. e Amigos do Bairro Santa Paula
Secretária Geral

Antônio Carlos do Rego Souza
Usuário SINDSERV
Tesoureiro

Ramon Lorenzo Farell Sanchez
Gestor – Sec. de Saúde

Sandro dos Santos Ronquetti
Gestor – Sec. de Saúde

Adriana Domingues Picanço
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Joyce do Valle Santos
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de
Itaipuaçu - 4º Distrito

Moisés Antônio de Melo Abrão
Usuário- Sindicato de Educação de Maricá

Marcos de Souza Pires
Ass. Médica de Maricá

Eliane Fontes de Araújo
Usuária - ABL- Articulação Brasileira de Lésbicas

Yasmim Lemos Von-Sohsten Moreira
Centro Espiritualista ARUANDA

Edson Gonçalves de Oliveira
Usuário- União das Assoc. de Mor. de Maricá

Antônio Carlos da Cunha
Usuário – Cruz Vermelha Brasileira

Rodrigo Cantini
Ass. Médica de Maricá

Renata do Nascimento Frazão
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

André Ricardo dos Santos Gonçalves
Usuária – FAMMAR

Denise Marchon Tinoco
Ass. Pestalozzi de Maricá

Rose Mary de Melo Bruce
Ass. de Moradores de Cordeirinho -
2º Distrito de Maricá